



Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Buriti  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018-039-B**

MUNICÍPIO DE BURITI - MA, por meio da **Prefeitura Municipal de BURITI - MA**, Estado do MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.117.071/0001-55, situada na Praça Felinto Farias, SN, Centro, Buriti/MA. **REPRESENTANTE:** Secretaria de Saúde, Senhor Rogério Marques Viana, CPF nº 695.021.103-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa Gerenciar Limpeza e Apoio Administrativo LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.791.645/0001-05, situada na Rua Serra de Santana, S/N, Lote 29, Nº 100, Bairro São José, Cidade Nazaria/PI. **REPRESENTANTE:** Senhora **SUSI CARVALHO COSTA**, CPF nº **029.178.363-50**. RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº **019/2018**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato inicial. **Contratação de empresa especializada para terceirização de serviços gerais e apoio administrativo de interesse do município de Buriti/MA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá á conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
10 301 0075 2104 0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

presente Termo Aditivo tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI – MA, 08 de Março de 2019.



Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Buriti  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

*Rogério Marques Vianna*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**

CNPJ 06.117.071/0001-55

*Eric de Almeida*

**GERENCIAR LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**

CNPJ 20.791.645/0001-05